

Inventário Financeiro.JUCEMG/GPOIP.nº 3/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Para: Maurício de Fábio Barbosa Pinheiro
Gerente de Contabilidade e Finanças - GCF

Assunto: **RELATÓRIO FINAL DO INVENTÁRIO FINANCEIRO JUCEMG-MG EXERCÍCIO 2022**

Senhor Gerente,

Seguem abaixo as considerações relatadas por essa Comissão no levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Dívida Flutuante, que incluem os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg - MG.

SIGLAS

CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

GCC - Gerência de Convênios e Contratos

GCF - Gerência de Contabilidade e Finanças

GRH - Gerência de Recursos Humanos

JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

RPNP - Restos a Pagar não Processado

RPP - Restos a Pagar Processado

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEFMG - Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SISAP - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRF - Tribunal Regional Federal

TRTMG - Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais

UPG - Unidade de Programação de Gastos

APRESENTAÇÃO

Face ao disposto no Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de

2022 (56201502), que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, a [Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#) e conforme Portaria P/074/2022, de 23 de novembro de 2022 (56201507), a Comissão encarregada de promover o levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Dívida Flutuante, que incluem os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg - MG, apresenta o Relatório Final que consolida as informações apuradas durante os trabalhos realizados com data-base para pesquisa dos dados de 31 de dezembro de 2022, sendo o prazo limite estipulado para a entrega do Relatório Final dia 5 de janeiro de 2023.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho adotada para realização das atividades da Comissão deu-se a partir do recebimento dos Relatórios abaixo emitidos pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF com data-base de 31 dezembro de 2022:

- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250001 (RFCAE740 - FCAE - 56201593);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250002 (RFCAE740 - FCAE - 56201594);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250003 (RFCAE740 - FCAE - 56201595);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250004 (RFCAE740 - FCAE - 56201596);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250005 (RFCAE740 - FCAE - 56201597);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250007 (RFCAE740 - FCAE - 56201598);
- Posição de Restos a Pagar Não Processados - Exercício de 2022 2250016 (RFCAE740 - FCAE - 56201603);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250001 (RFCAE746 - FCAE - 56201605);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250002 (RFCAE746 - FCAE - 58681764);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250003 (RFCAE746 - FCAE - 58681806);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250001 (RFCAE756 - SIAF - 58681823);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250002 (RFCAE756 - SIAF - 58681887);
- Retenção / Consignação do Exercício Anteriores - Exercício de 2022 2250003 (RFCAE756 - SIAF - 58681863);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250001 (RGDRD34T/I - 58682027);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250002 (RGDRD34T/I - 58682044);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250003 (RGDRD34T/I - 58682077);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250004 (RGDRD34T/I - 58682190);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250005 (RGDRD34T/I - 58682171);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250006 (RGDRD34T/I - 58682205);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250007 (RGDRD34T/I - 58682214);
- Balancete contábil - Exercício de 2022 2250016 (RGDRD34T/I - 58682220).

De posse dos demonstrativos, a Comissão adotou os seguintes procedimentos:

- 1 - Análise dos demonstrativos;
- 2 - Análise das contas contábeis referente ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- 3 - Verificação dos dados, documentos e dossiês referentes aos processos de liquidação em aberto, especialmente no que se referem aos documentos comprobatórios de origem de despesas, notas de empenho devidamente autorizadas, comprovantes de realização de despesas, notas fiscais das compras atestadas, notas de liquidação autorizadas, dentre outros;
- 4 - Busca de justificativas para os saldos em aberto;
- 5 - Emissão do Relatório.

VALORES EM TESOURARIA - GRUPO ATIVO

RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
1.1.1.1.2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	
1.1.1.1.2.01.01 Recursos de Contas Arrecadoras (A)	
149990000180000022510010.....	R\$ 0,00
Sub-Total (A)	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 Contas de Movimentação Interna - CMI (B)	
109480948210000001012203.....	R\$ 1,78
159990900190000009001024.....	R\$ 260.233.491,13
159990900190000009001024.....	R\$ 507.398,24
Sub-Total (B)	R\$ 260.740.891,15
TOTAL (A+B)	R\$ 260.740.891,15

A certificação dos recursos do grupo de Valores com Tesouraria - conta contábil 1.1.1.1.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFFS, conforme trata o Art. 1º do Decreto nº 39.874/98, é de competência da SEFMG:

“A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o Art. 56º da Lei Federal nº 4.320/64:

“(…) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a JUCEMG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da SEFMG, conforme determina o Decreto nº 39.874/98 em seu Art. 14º:

“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - DÍVIDA FUNDADA

De acordo com o Art. 98º da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de](#)

1964 compreende-se dívida fundada os compromissos exigíveis **superiores** a doze meses:

"Art. 98. A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros."

A Jucemg dispõe de dívida fundada refere as despesas com precatórios e sentenças judiciais, conforme destacado na conta contábil abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG-MG		
UNIDADE EXECUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2.2.8 Demais obrigações a longo prazo (A)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
2.2.8.9.1.01.05.02	Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF	R\$ 5.101.760,95
Sub-Total (A)		R\$ 5.101.760,95
TOTAL		R\$ 5.101.760,95

1. CONTA 2.2.8.9.1.01.05.02 - SENTENÇA JUDICIAL - PRECATÓRIOS POSTERIORES À LRF - SALDO DE R\$ 5.101.760,95:

O valor acima é composto pelo lançamento das escriturações no SIAFI, são elas:

ANO	TRIBUNAL	TIPO PRECATÓRIO	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
2009	TJMG	1 - ALIMENTAR	7	759.537,50
	TJMG	1 - ALIMENTAR	9	60.723,29
2010	TJMG	1 - ALIMENTAR	10	19.894,72
	TJMG	1 - ALIMENTAR	11	286.772,01
2011	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000012	41.212,96
2012	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000013	25.793,43
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000014	481.890,77
2013	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000017	3.846,14
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000020	13.432,65
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000022	4.610,52
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000023	856.389,35

2015	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000024	36.388,07
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000027	172.341,14
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000028	6.031,65
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000033	18.120,68
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000037	453,62
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000038	475,36
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000039	34.045,32
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000040	19.216,87
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000041	4.347,12
	TJMG	2 - COMUM	2000001	33.855,16
2016	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000042	0,00
2017	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000043	51.578,20
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000044	48.542,86
2018	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000045	185.347,84
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000046	16.205,48
	TRTMG	3 - TRABALHISTA	3000070	121.874,39
	TRTMG	3 - TRABALHISTA	3000825	487.531,79
	TRF	2 - COMUM	2009198	50.928,64
2019	TJMG	2 - COMUM	2000002	28.450,75
	TRTMG	3 - TRABALHISTA	3000415	30.609,60
2020	TRTMG	3 - TRABALHISTA	3000298	28.186,64
2021	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000047	415.978,86
	TJMG	1 - ALIMENTAR	1000048	234.825,08
2022	TJMG	1 - ALIMENTAR	3000415	96.265,16
*Notas de lançamentos contábeis realizadas pela SEFMG em anos anteriores.				426.057,33
Sub-Total				5.101.760,95
TOTAL				5.101.760,95

Lançamento de complemento no valor de R\$ 9.390,29 para o precatório nº 1000020.

PASSIVO CIRCULANTE - DÍVIDA FLUTUANTE

De acordo com o Art. 92º da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) compreende-se dívida flutuante os compromissos exigíveis **no prazo de até** doze meses:

- "Art. 92. A dívida fluante compreende:
 I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
 II - os serviços da dívida a pagar;
 III - os depósitos;
 IV - os débitos de tesouraria."

Com relação à dívida fluante, foi constatado saldo em algumas contas contábeis de passivo circulante da unidade.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG-MG		
UNIDADE EXECUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2.1.1 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo (A)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
2.1.1.1.1.01.01	Pessoal - Ativo	R\$ 1.036.534,16
2.1.1.4.1.01.01	Encargos sociais - Ativo	R\$ 46.920,13
Sub-Total (A)		R\$ 1.083.454,29
2.1.3 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (B)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e contas a pagar	R\$ 122.811,13
Sub-Total (B)		R\$ 122.811,13
2.1.8 Demais obrigações a curto prazo (C)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
2.1.8.8.1.01	Imposto sobre a renda retido na fonte	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.02	Pensões alimentícias	R\$ 550,08
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos/Institutos/Entidades de Previdência	R\$ 29.696,80
2.1.8.8.1.04	Cauções e garantias diversas - execução contratual	R\$ 845,00
2.1.8.8.1.08	Depósitos de terceiros	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.15	Custo de processamento de consignatários a recolher	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.16	Contribuições ao RPPS/FFP-MG/FUNFIP	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.88	Outros valores restituíveis	R\$ 70.816,33
Sub-Total (C)		R\$ 101.908,21
TOTAL (A+B+C)		R\$ 1.308.173,63

Desta forma, buscou-se informações no SIAFI e nos processos eletrônicos do SEI referente aos respectivos fornecedores, sendo constatado o seguinte:

2. CONTA 2.1.1.1.1.01.01 - PESSOAL ATIVO - SALDO DE R\$ 1.036.534,16:

O valor da conta contábil refere-se à apropriação da folha de pagamento de pessoal ativo (com verbas lançadas no SISAP pela GRH) da Autarquia do mês de competência dezembro/2022 que será paga em janeiro/2023.

3. CONTA 2.1.1.4.1.01.01 - ENCARGOS SOCIAIS ATIVOS - SALDO DE R\$ 46.920,13:

O valor da conta contábil corresponde às obrigações a pagar pelo Estado de encargos sociais oriundos da folha de pagamento de pessoal ativo (com verbas lançadas no SISAP pela GRH) da Autarquia. O montante foi apropriado no sistema e refere-se ao mês de competência dezembro/2022 para pagamento em janeiro/2023.

Dentre os credores destacados na conta contábil, têm-se:

1. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) - R\$ 7.410,95
2. Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - R\$ 32.533,32
3. Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais (FFP) - R\$ 2.962,34
4. Fundo Financeiro de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (PREVCOM MG) - R\$ 4.013,52

4. CONTA 2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - SALDO DE R\$ 122.811,13:

O valor da conta contábil refere-se às requisições de pequeno valor - RPV; notas fiscais/faturas de contratos vigentes e outras despesas recebidas na GCF que foram processadas a liquidação no SIAFI, estando, portanto, pendentes de pagamento (aguardam a liberação de recurso financeiro pela SEFMG):

CREDOR	VALOR LIQUIDADO - PENDENTE DE PAGAMENTO
THAIS AMARAL DIAS	R\$ 1.193,43
MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO	R\$ 885,94
NEIDE MARIA DA SILVA	R\$ 8.824,82
ARMILDO MARINHO CAVALCANTE DE CARVALHO SILVA	R\$ 1.659,14
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 565,47
MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES	R\$ 109.682,33
TOTAL	R\$ 122.811,13

5. CONTA 2.1.8.8.1.02 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS - SALDO DE R\$ 550,08:

O valor da conta contábil refere-se à apropriação de pensão alimentícia retida dos servidores da Autarquia na folha de pagamento de pessoal ativo (com verbas lançadas no SISAP pela GRH) do mês de competência dezembro/2022 que será paga em janeiro/2023.

6. CONTA 2.1.8.8.1.03 - CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS/INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA - SALDO DE R\$ 29.696,80:

O valor da conta contábil refere-se à apropriação de impostos retidos dos servidores da Autarquia na folha de pagamento de pessoal ativo (com verbas lançadas no SISAP pela GRH) do mês de competência dezembro/2022 que será paga em janeiro/2023.

Dentre os credores destacados na conta contábil, têm-se:

1. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) - R\$ 17.302,53
2. Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) - R\$ 12.394,27

7. CONTA 2.1.8.8.1.04 - CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL - SALDO TOTAL DE R\$ 845,00:

O valor da conta contábil refere-se à caução/garantia do fornecedor:

- 1) "DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMACAO - EIRELI" apropriado ano ano de 2022 correspondente ao contrato nº 9345128 e processo de compras nº 2251003-09/2022.

8. CONTA 2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS - SALDO DE R\$ 70.816,33:

O valor da conta contábil refere-se à apropriação de valores bancários retidos dos servidores da Autarquia na folha de pagamento de pessoal ativo (com verbas lançadas no SISAP pela GRH) do mês de competência dezembro/2022 que será paga em janeiro/2023.

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	VALOR
Banco do Brasil - Agência Governo	R\$ 33.736,77
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.625,08
Intermedium - Crédito Financiamento e Investimento S. A.	R\$ 1.403,06
Associação dos Contribuintes do IPSEMG	R\$ 40,00
Associação Nac. dos servidores públicos federação	R\$ 103,90
Banco Alfa S/A	R\$ 78,26
Banco Bradesco Financiamentos S/A	R\$ 371,56
Sindicato dos EPPGGS do Governo de Minas Gerais	R\$ 22,00
CCOPSEF- Coop.de Econ.Cred.Mútuo Func.da Secret.Fazenda MG	R\$ 19,95
Auxiliadora Previdência	R\$ 25,19
Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de MG	R\$ 10,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	R\$ 2.968,32

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais	R\$ 4.612,25
MG Seguros Vida e Previdência S.A.	R\$ 12,06
Banco Itaú Consignado S/A	R\$ 462,53
Banco Máster S/A	R\$ 1.629,62
Sindicato dos Trabalhadores no Serv.pub.do Est.de Minas Gerais	R\$ 43,31
Banco Safra S/A	R\$ 425,70
Banco Panamericano S/A	R\$ 893,77
Itau Unibanco S.A.	R\$ 13.559,42
Banco BMG S.A.	R\$ 2.172,60
Banco Santander S/A.	R\$ 6.600,98
TOTAL	R\$ 70.816,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A execução de restos a pagar que ocorreu no ano de 2022 totaliza entre processados e não processados o valor de R\$ 4.208.055,09, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG-MG		
UNIDADE EXECUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
CONTA 6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
6.3.1 Execução de restos a pagar não processados (A)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
6.3.1.4	Restos a pagar não processados pagos	R\$ 696.298,45
6.3.1.9	Restos a pagar não processados cancelados	R\$ 2.493.790,99
Sub-Total (A)		R\$ 3.190.089,44
6.3.2 Execução de restos a pagar processados (B)		
6.3.2.2	Restos a pagar processados pagos	R\$ 1.013.807,24
6.3.2.9	Restos a pagar processados cancelados	R\$ 4.158,41
Sub-Total (B)		R\$ 1.017.965,65
TOTAL (A+B)		R\$ 4.208.055,09

Segue abaixo o detalhamento da execução de cada conta contábil:

9. CONTA 6.3.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - SALDO DE R\$ 696.298,45:

Os valores da conta contábil de RPNP correspondem aos saldos de empenho do ano de 2021 que foram liquidados e pagos no ano de 2022, a maior parte refere-se ao mês de competência dezembro/2022 e o detalhamento dos pagamentos por credor e número de empenho encontra-se nos Relatórios SEI destacados na tabela.

UNIDADE EXECUTORA	RELATÓRIO SEI	ANO DO RPNP	VALOR PAGO RPNP
2250001	Relatório RFCAE740 - FCAE - 2250001 (56201593)	2021	R\$ 25.200,00
2250002	Relatório RFCAE740 - FCAE - 2250002 (56201594)	2021	R\$ 671.098,45
TOTAL			R\$ 696.298,45

10. CONTA 6.3.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS - SALDO DE R\$ 2.493.790,99:

Os valores da conta contábil de RPNP correspondem aos saldos de empenhos do ano de 2021 que foram cancelados no ano de 2022, a maior parte refere-se a saldos insubsistentes alocados como reserva para variação de saldo de execução; o detalhamento dos pagamentos por credor e número de empenho encontra-se nos Relatórios SEI destacados na tabela.

UNIDADE EXECUTORA	RELATÓRIO SEI	ANO DO RPNP	VALOR CANCELADO RPNP
2250001	Relatório RFCAE740 - FCAE - 2250001 (56201593)	2021	R\$ 2.036.381,84
2250002	Relatório RFCAE740 - FCAE - 2250002 (56201594)	2021	R\$ 457.409,15
TOTAL			R\$ 2.493.790,99

11. CONTA 6.3.2.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS - SALDO DE R\$ 1.013.807,24:

Os valores da conta contábil de RPP correspondem às liquidações no ano de 2021 que foram pagas no ano de 2022; a maior parte refere-se aos valores com a folha de pagamento dos servidores ativos da Autarquia; o detalhamento encontra-se no Relatório SEI destacado na tabela.

UNIDADE EXECUTORA	RELATÓRIO SEI	ANO DO RPP	VALOR PAGO RPP
2250001	Balancete UE 2250001 (58682027)	2021	R\$ 1.013.807,24
TOTAL			R\$ 1.013.807,24

12. CONTA 6.3.2.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS - SALDO DE R\$ 4.158,41:

Os valores da conta contábil de RPP correspondem às liquidações no ano de 2021 da folha de pagamento de pessoal ativo da Autarquia que foram canceladas no ano de 2022; o detalhamento encontra-se no Relatório SEI destacado na tabela.

UNIDADE EXECUTORA	RELATÓRIO SEI	ANO DO RPP	VALOR CANCELADO RPP
2250001	Balancete UE 2250001 (58682027)	2021	R\$ 4.158,41
TOTAL			R\$ 4.158,41

CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

As contas deste grupo representam os controles e obrigações assumidas pela JUCEMG, bem como os valores de garantias e receitas de convênio, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG-MG		
UNIDADE EXECUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
CONTA 7 - CONTROLE DEVEDORES		
CONTA 7.1 - ATOS POTENCIAIS		
7.1.1 Atos Potenciais Ativos (A)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
7.1.1.1.1	Garantias recebidas	R\$ 492.714,17
7.1.1.2.1	Direitos conveniados	R\$ 27.176.659,68
7.1.1.9.1	Outros atos potenciais ativos	R\$ 1.140.904,43
Sub-Total (A)		R\$ 28.810.278,28
7.1.2 Atos Potenciais Passivos (B)		
Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2022
7.1.2.3.2	Contratos de serviço	R\$ 22.205.814,56
7.1.2.3.3	Contratos de aluguel	R\$ 11.524.409,20
7.1.2.9.1	Outros Atos Potenciais Passivos	R\$ 0,00
Sub-Total (B)		R\$ 33.730.223,76
TOTAL (A+B)		R\$ 62.540.502,04

Segue abaixo o detalhamento de cada conta contábil:

13. CONTA 7.1.1.1.1 - GARANTIAS RECEBIDAS - SALDO DE R\$ 492.714,17:

No início do ano de 2022 o saldo total desta conta contábil totalizava R\$ 213.942,37. Nos meses que seguem, ocorreram entradas e a saídas dos valores de garantia no SIAFI, totalizando o saldo em 31/12/2022 de R\$ 492.714,17:

UNIDADE EXECUTORA	MÊS	CREDOR	VALOR
2250001	Fevereiro	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIP.	+ R\$ 225,67
	Outubro	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	+ R\$ 4.009,40
		STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A	+ R\$ 91.776,93
			+ R\$ 189.131,80
	Novembro	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	- R\$ 6.372,00
Sub-total			R\$ 278.771,80
Saldo início de 2022			R\$ 213.942,37
TOTAL			R\$ 492.714,17

14. C O N T A 7.1.1.2.1 - DIREITOS CONVENIADOS - SALDO DE R\$ 27.176.659,68:

O valor da conta contábil refere-se às receitas arrecadadas e aplicações financeiras do convênio nº 38/2018 (1636150 - 2250.01.0000025/2018-65) celebrado entre a JUCEMG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o objetivo de desenvolvimento e implementação da formalização e encerramento automático, por meio de uma transformação digital, garantindo o registro, emissão de inscrições fiscais e de licenças, o encerramento e baixa de micro e pequenas empresas instantaneamente, consolidando a REDESIMPLES, a desburocratização, a padronização de procedimentos e processos, a simplificação e a redução do prazo para formalização e encerramento de um negócio nos estados (Unidades da Federação) que receberão o "Projeto REDESIMPLES Digital - A Transformação Digital para a Formalização e o Encerramento Automático de Micro e Pequenas Empresas".

UNIDADE EXECUTORA	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
	8.1.1.2.1.01	Direitos Conveniados - A Receber	R\$ 6.891.923,56
2250001	8.1.1.2.1.02.04	Direitos Conveniados-Pago/Restituído/Transferido Execução Contrapartida Convenio/Bloqueado	R\$ 20.284.736,12
TOTAL			R\$ 27.176.659,68

Atender recomendação "a)".

15. CONTA 7.1.1.9.1 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - SALDO DE R\$ 1.140.904,43:

O valor da conta contábil refere-se às justificativas de registros abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	JUSTIFICATIVA DOS REGISTROS	VALOR
	Ordem de Pagamento Pessoal Bancária e valores de baixa conforme extrato	R\$ 1.100.000,00
2250001	Valor referente à lançamentos na conta de "Outras responsabilidades em apuração": - R\$ 101,72: Diz respeito a valor inscrito no ano de 2020 no CNPJ Administrativo (999999999999) - R\$ 3.015,92: Diz respeito a valor inscrito no ano de 2008 no CPF ***,471.106 - **	R\$ 3.117,64
2250005	Valor referente aos Bens Móveis cedidos para as Prefeituras que fazem parte da Sala Mineira do Empreendedor - SME	R\$ 37.786,79
TOTAL		R\$ 1.140.904,43

Essa Comissão de Inventario identificou a ocorrência de:

1) Baixa do valor de R\$ 8.816,78 relativo aos Bens Móveis cedidos para as Prefeituras que fazem parte da Sala Mineira do Empreendedor - SME.

Atender recomendação "b)".

16. CONTA 7.1.2.3.2 - CONTRATOS DE SERVIÇO - SALDO DE R\$ 22.205.814,56:

O saldo da conta contábil refere-se aos saldos de contratos em execução e contratos já executados. O valor dos saldos é composto pelos contratos de serviços vigentes cadastrados e ativos no sistema Portal de Compras e que encontram-se em execução na Autarquia e saldos de contratos que já se encerraram e estão pendentes de baixa no Portal de Compras.

UNIDADE EXECUTORA	VALOR
-------------------	-------

2250002	R\$ 21.383.038,10
2250003	R\$ 822.776,46
TOTAL	R\$ 22.205.814,56

Atender recomendação "c)".

17. CONTA 7.1.2.3.3 - CONTRATOS DE ALUGUEL - SALDO DE R\$ 11.524.409,20:

O saldo da contábil refere-se aos saldos de contratos em execução e contratos já executados. O valor dos saldos é composto pelos contratos de aluguel vigentes cadastrados e ativos no sistema Portal de Compras e que encontram-se em execução na Autarquia e saldos de contratos que já se encerraram e estão pendentes de baixa no Portal de Compras.

Atender recomendação "d)".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises realizadas por esta Comissão, e diante dos resultados apresentados neste relatório, verificou-se que há não pendências contábeis a serem sanadas. As demais contas não destacadas no item abaixo estão certificadas por esta Comissão.

Em relação a certificação dos recursos do grupo de Valores com Tesouraria - conta contábil 1.1.1.1.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFFS, conforme trata o Art. 1º do Decreto nº 39.874/98, a competência é da SEFMG:

“A execução financeira das receitas e das despesas do Estado observará o princípio da unidade de tesouraria, de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”

Segundo o Art. 56º, da Lei Federal nº 4.320/64:

“(…) é vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Portanto, a JUCEMG, bem como esta Comissão, não possuem competência para certificar os saldos bancários destas contas, sendo de responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, conforme determina o Decreto nº 39.874/98 em seu Art. 14º:

“O controle dos recursos financeiros disponíveis e de seus atuais e futuros comprometimentos será efetuado de modo global pela Superintendência Central de Administração Financeira e de modo específico pelos órgãos, entidades e fundos, através dos registros contábeis contidos no SIAFI/MG.”

Na oportunidade, certificamos que o valor de **R\$ 507.398,24** disponível na **conta contábil 1.1.1.1.2.01.01 - Contas de Movimentação Interna - CMI** refere-se a recursos financeiros descentralizados para a unidade executora 2250002. O motivo da descentralização deve-se ao recebimento por essa Autarquia de valores financeiros para pagamento das obrigações contraídas durante o ano de 2022.

Em virtude do Decreto nº 46.563, de 02 de janeiro de 2023, a servidora Marcella Maldi Lopes - MASP 1484109-2-0 não poderá assinar este Relatório Final de Inventário Financeiro 2022 com dados de 31 de dezembro 2022 (58692284).

RECOMENDAÇÕES A ESTA GERÊNCIA

Após a análise dos documentos contábeis encaminhados pela GCF, datados de 31 de dezembro de 2022, esta Comissão solicita que para cada conta contábil discriminada abaixo sejam verificadas e atendidas suas respectivas recomendações:

a) Conta 7.1.1.2.1 - Direitos conveniados - Saldo de R\$ 27.176.659,68

Valor de R\$ 27.176.659,68 refere-se a despesas com o convênio nº 38/2018 (1636150 - 2250.01.0000025/2018-65) celebrado entre a JUCEMG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Recomenda-se a esta Gerência que verifique a aprovação pelo SEBRAE da Prestação de Contas Final do Convênio realizada no ano de 2020 (14328276), retificada no início do ano de 2021 (26937049), submetendo-se à viabilidade dos procedimentos abaixo:

1) Caso tenha sido aprovada: Verificar a possibilidade de baixa deste saldo contábil (receita arrecadada + aplicações financeiras);

2) Caso não tenha sido aprovada: Acompanhar e monitorar, junto à área técnica, quando da aprovação pelo SEBRAE e proceder com as orientações do item acima.

b) Conta 7.1.1.9.1 - Outros atos potenciais ativos - Saldo de R\$ 1.140.904,43

Recomenda-se a esta Gerência verificar:

I) Baixa do valor inscrito na conta contábil "Outras responsabilidades em apuração" de R\$ 3.015,92 após parecer da Controladoria Geral do Estado - CGE (2250.01.0001464/2022-97);

II) Identificação junto à SEFMG do valor de R\$ 101,72 anterior ao SIAFI inscrito na conta contábil "Outras responsabilidades em apuração" para possibilidade de baixa.

c) Conta 7.1.2.3.2 - Contratos de serviço - Saldo de R\$ 22.205.814,56

Valor de R\$ 22.205.814,56 refere-se aos saldos de contratos em execução e contratos já executados. O valor dos saldos é composto pelos contratos de serviços vigentes cadastrados e ativos no sistema Portal de Compras e que encontram-se em execução na Autarquia e saldos de contratos que já se encerraram e estão pendentes de baixa no Portal de Compras.

Recomenda-se a esta Gerência verificar junto à GCC os contratos de serviço que compõe a conta contábil "8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - a Executar" cuja vigência findou e podem ser encerrados no Portal de Compras. Após o encerramento, a correspondência de baixa na conta contábil será automática e haverá reflexo de valor disponível somente dos contratos ativos e em execução no Balancete da Autarquia.

d) Conta 7.1.2.3.3 - Contratos de aluguel - Saldo de R\$ 11.524.409,20

Recomenda-se a esta Gerência verificar junto à GCC a possibilidade de baixa no Portal de Compras dos contratos de nº 695 e 9276339, tendo em vista a celebração de novo contrato no modelo facilities com a empresa "EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA-ME" - contrato nº 009363774 / SEI nº 2250.01.0000780/2022-38. Após o encerramento, a correspondência de baixa na conta contábil será automática e haverá reflexo de valor disponível somente dos contratos ativos e em execução no Balancete da Autarquia.

e) Extinção de unidades executoras e alteração da "Descrição" da unidade 2250002

Recomendação acatada em Nota Técnica nº 11/JUCEMG/GCF/2022 (57385868).
Aguarda execução do procedimento junto à SEFMG em 2023.

f) Não inscrição de RPNP referente a adiantamentos e diárias de viagens

Recomendação acatada em Nota Técnica nº 11/JUCEMG/GCF/2022 (57385868).

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Paula Fernanda Araújo - MASP 1367225-8



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernanda Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 02/01/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Maldini Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58682425** e o código CRC **8E44866E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001748/2022-92

SEI nº 58682425

Relatório Consolidado inventário 2022 - JUCEMG/GRH

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Órgão/Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

1 – Procedimento metodológico:

No dia 31/12/2022, recebemos os documentos - Balanço Físico Financeiro Consolidado (58665892), Relação de Materiais de Consumo - Inventário (58665935) e o Balancete Mensal - SIAFI-MG (58795845).

O valor do Balanço Físico Financeiro de saldo inerente a materiais de consumo dos relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD é de **R\$ 80.897,82** no dia 30/12/2022, conforme especificado na planilha abaixo:

Relatório SIAD dia 30/12/2022		
Item	Unidade	Valor
Material de Consumo	17.971	R\$ 75.108,61
Combustível	2.367(Litros)	5.789,21
Total	20.338	R\$ 80.897,82

Elaboramos o Relatório detalhado por item de despesa com os materiais localizados e sub valores por elemento item de despesa e efetuamos a conciliação dos valores referentes ao elemento 30 - Consumo emitidos no Balancete de Verificação Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e Inventário SIAD.

2 – Relatório por item de despesa:

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa:

30.03 - UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
6287-1	Copo descartável	189	347,76	X	
10159-1	Garrafa Térmica	12	216,00	X	
18972-3	Garrafa Térmica	1	16,00	X	
166765-3	Copo Descartável	404	816,08	X	
Sub - Total		606	1.395,84	-	

30.04 - MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
53115-4	Envelope Padronizado	4000	280,00	X	
Sub - Total		4.000	280,00	-	

30.05 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
5909-9	Algodão Cru	2	1,52	X	
7513-2	Plástico para pasta	61	732,00	X	
8271-6	Tesoura	23	112,05	X	
9618-0	Colchete para papel	48	210,13	X	
10957-6	Colchete para papel	33	73,12	X	
10958-4	Colchete para papel	30	98,10	X	
11365-4	Pasta AZ	74	372,22	X	

12153-3	Capa para Encadernação	705	88,98	X	
12154-1	Capa para Encadernação	666	106,91	X	
13045-1	Pasta AZ	35	101,85	X	
13991-2	Colchete para papel	03	4,47	X	
15202-1	Perfurador para papel	8	151,20	X	
15215-3	Corretivo Seco	42	181,86	X	
17534-0	Almofada	7	13,63	X	
21432-9	Grampo p/ grampeador	1260	2.469,6	X	
22141-4	Grampo p/ grampeador	61	846,07	X	
25392-8	Tinta para carimbo	48	88,50	X	
46099-0	Papel Vergê	22	199,85	X	
46781-2	Fita Crepe	49	99,47	X	
51181-1	Perfil para Encadernação	350	29,81	X	
51392-0	Perfil para Encadernação	499	52,80	X	
52268-6	Tinta para Carimbo	96	106,56	X	
58419-3	Perfil para Encadernação	99	4,44	X	
86703-9	Umedecedor de dedos	225	427,5	X	
93554-9	Pasta Suspensa	545	1.841,56	X	
96692-4	Clips p/ papéis 2/0	151	205,69	X	

96693-2	Clips p/ papéis 3/0	9	9,90	X	
96694-0	Clips p/ papéis 4/0	7	12,33	X	
96698-3	Gominha - Látex	159	314,5	X	
96952-4	Vinil Adesivo	47	74,46	X	
97039-5	Estilete	30	45,00	X	
97045-0	Extrator de Grampos	115	55,20	X	
97183-9	Régua	153	46,45	X	
97422-6	Etiqueta Adesiva	82	1.448,64	X	
97427-7	Etiqueta Adesiva	42	755,58	X	
97485-4	Grampeador Suspenso	9	168,03	X	
97496-0	Papel p/ Escritório	535	8.158,75	X	
97579-6	Lápis Escolar	82	20,50	X	
97604-0	Livro Ata	34	148,58	X	
98571-6	Perfil para Encadernação	162	132,35	X	
100589-8	Lacre de Segurança	140	1.960,00	X	
107966-2	Pincel Atômico (Azul)	29	26,10	X	
107967-0	Pincel Atômico (Preta)	14	12,60	X	
107968-9	Pincel Atômico (Verm.)	21	18,90	X	
115362-5	Caneta Hidrográfica	11	6,32	X	

115363-3	Cola Branca	147	163,17	X	
115364-1	Cola Bastão	134	274,70	X	
115537-7	Fita Adesiva (Emb.)	198	118,80	X	
115691-8	Pasta Catálogo	25	242,25	X	
116983-1	Prancheta	33	76,89	X	
117008-2	Caneta Esferográfica	248	101,68	X	
117009-0	Caneta Esferográfica	464	213,44	X	
117010-4	Caneta Esferográfica	346	149,83	X	
118289-7	Pasta Personalizada	980	10.015,60	X	
127547-0	Grampo para pasta	934	9.265,28	X	
145183-9	Bloco Autoadesivo	101	77,77	X	
145232-0	Papel para Escritório	24	331,20	X	
168749-2	Borrada de Apagar	40	11,60	X	
170400-1	Envelope Saco	3	51,00	X	
Sub -Total		10.500	43.126,31	-	

30.10 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
---------------	------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------------	-----------------------

166948-6	Ácool Etilico Hidratado	24	90,00	X	
167258-4	Luva Descartável	1	66,00	X	
167259-2	Luva Descartável	20	351,20	X	
167260-6	Luva Descartável	1	66,00	X	
175669-9	Máscara de Proteção	320	604,80	X	
175847-0	Máscara de Proteção	35	218,05	X	
12524-5	Máscara Descartável cir.	1100	297,00	X	
Sub - Total		1.501	1.693,05	-	

30.16 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
11635-1	CD Regravável	10	15,10	X	
12138-0	Mouse Óptico	36	219,60	X	
37812-7	DVD Regravável	70	317,80	X	
69138-0	CD Gravável	220	352,00	X	
14414-2	Etiqueta Adesiva	439	10.825,74	X	
98284-9	Papel Térmico	165	792,00	X	
111557-0	Pendrive 16 GB	12	278,40	X	
114394-8	Teclado p/ Informática	25	444,06	X	
131708-	Cartão Térmico	50	500	X	

3	Carbono Térmico	32	320	^	
180386-7	Fone Headset c/ conexa	60	8400	X	
Sub - Total		1.089	22.164,70	-	

30.20 - MATERIAL ELÉTRICO

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
84952-9	Bateria não recarregável	30	267,00	X	
135449-3	Luminária de Emergência	00	00,00	Doação	
136538-0	Lâmpada Fluorescente	84	3.667,44	X	
125209-7	Pilha não recarregável	74	113,96	X	
168927-4	Lâmpada Led Bulbo	10	96,30	X	
Sub - total		198	4.144,70	-	-

30.22 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
51792-5	Lacre de Segurança	39	302,25	X	
Sub - Total		39	302,25	-	

30.08 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
162242-0	Adoçante Sucralose	20	250,00	X	

Sub - Total		20	250,00	-	
30.30- MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
Código	Descrição	Quantidade de itens em estoque	Valor em Reais (R\$)	Localizado	Não Localizado
102699-2	Saco plástico	18	1.751,76	X	
Sub-Total		18	1.751,76	-	
Combustível		2.367(Litros)	5.789,21	-	
Total Geral		17.971	80.897,82	-	

3. Comparação Inventário e Balancete de Verificação - SIAFI:

Exercício		2022					
Mês		Dezembro					
Unidade Orçamentária		2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito Mês	Crédito Mês	Saldo Atual	D/C
1.1.5	Estoques	86.415,24	D	0,00	5.517,42	80.897,82	D
1.1.5.6	Almoxarifado	86.415,24	D	0,00	5.517,42	80.897,82	D
1.1.5.6.1	Almoxarifado - Consolidação	86.415,24	D	0,00	5.517,42	80.897,82	D
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	86.415,24	D	0,00	5.517,42	80.897,82	D

O valor total de **R\$ 80.897,82 (58795845)** da conta contábil emitido pelo Balancete de Verificação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público de Minas Gerais em 30/12/2022 corresponde com o valor emitido pelo Relatório SIAD no dia 30/12/2022, estando os saldos conciliados e confirmados por esta Comissão Especial.

Informamos que a Jucemg realizou a doação de alguns materiais sem uso na autarquia para o

almoxarifado do DENARC conforme autorizado no processo SEI: 1510.01.0267730/2022-02 (materiais sem uso na Jucemg). O valor total dos itens doados é de R\$5.382,43 (cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), guia siad nº 2022/107.

4 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

A servidora Cynthia Bastos Viegas, Masp 1188706-4 entrou em gozo de férias prêmio no dia 30/12/2022. Diante disso, a servidora Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, MASP 0381364-9 foi indicada para substituí-la na continuidade dos trabalhos da comissão.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Júnia Márcia Rodrigues, MASP 1291311-7, lotada na unidade administrativa Gerência de Recursos Humanos, ocupante do cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, presidente da Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no almoxarifado da JUCEMG, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Eu, Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, MASP 0381364-9 lotada na unidade administrativa Gerência de Recursos Humanos, ANGPD, servidora a disposição da Jucemg, encarregada da feitura do inventário dos materiais existentes no almoxarifado da Jucemg, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Marcia Rodrigues dos Santos, Servidora Pública**, em 04/01/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vaz de Mello Firmo Silveira, Servidora Pública**, em 04/01/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58684111** e o código CRC **35DFBCEE**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001807/2022-51

SEI nº 58684111

Nota Técnica nº 2/JUCEMG/GCF/2023

PROCESSO Nº 2250.01.0001807/2022-51**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL****UNIDADE ADMINISTRATIVA: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251
MÊS/ANO: 12/2022**SALDO ATUAL****Data de Extração Relatórios 31/12/2022**

Conforme determina o §4º do artigo 3º do Decreto 48.531, procedemos a análise do relatório parcial da comissão de inventário de materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, instituída pela Portaria JUCEMG Nº P/074/2022, e certificamos os valores totais demonstrados pela comissão conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Saldo SIAD (SEI nº 58665892)	Saldo SIAFI (SEI nº 58795845)
R\$ 80.897,82	R\$ 80.897,82

Maurício Fábio Barbosa Pinheiro

Masp: M-1.371.087-6



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59181425** e o código CRC **446A6B47**.

Relatório CONSOLIDADO INVENTÁRIO 2022 - JUCEMG/GPOIP

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO MATERIAL PERMANENTE/JUCEMG - EXERCÍCIO 2022

Órgão/Entidade: 2250 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - Relatório por item de despesa:

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados durante o levantamento por elemento de despesa conforme Balanço Físico Financeiro (DOC. SEI nº 58664667):

CÓDIGO EID	DESCRIÇÃO	RELATÓRIO SIAD	
		QUANTIDADE	VALOR (em R\$)
52.01	AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.02	ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	41	R\$47.349,10
52.05	EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	-	-
52.06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	29	R\$12.417,04
52.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	542	R\$973.022,62
52.08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	198	R\$62.548,17
52.09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	-	-
52.10	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	2	R\$73,51
52.11	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-
52.12	MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	158	R\$35.950,55
52.13	MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	-	-
52.14	MOBILIÁRIO	80	R\$28.115,03
52.15	OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	7	R\$0,10
52.16	TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	-	-
52.17	VEÍCULOS	-	-
52.18	COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	-	-
52.19	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-
52.20	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-	-
52.21	MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22	ESTRUTURAS E COMPONENTES	-	-
52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	R\$37,92
TOTAL GERAL		1058	R\$1.159.514,04

CONCILIAÇÃO BENS MÓVEIS

UE	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR
2250001/2250002/2250003/2250004/2250005/2250006/2250007/2250016	UNIDADE AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1942 /UNIDADE SANTOS DUMOND, 380	1058	R\$1.159.514,04
SUB-TOTAL			

R\$1.159.514,04

UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR(R\$)
2250001	-	R\$41.610,17
2250002	-	R\$134.765,79
2250003	-	R\$817.504,39
2250004	-	R\$81.102,71
2250005	-	R\$37.786,79
2250006	-	R\$46.744,19
SUB-TOTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$1.159.514,04
TOTAL GERAL	1058	R\$1.159.514,04

Obs.: Processos Relacionados ao Principal - Unidades de: Uberlândia-MG, Uberaba-MG; Montes Claros-MG, Governador Valadares-MG, Varginha-MG e Juiz de Fora-MG - as leituras e o levantamento dos Materiais Permanentes (bens móveis) estão sendo feitos pelas próprias unidades, que estão vinculadas a unidade contábil 2250004, conforme Portarias. Relação Carga Unidades Externas (DOC. SEI nº40557870).

2 - Relação de pendências

Relatório documento SEI nº 58173009, já solucionadas.

3 - Medidas para sanar as pendências

Os patrimônios não coletados (não encontrados) foram identificados conforme relatório, documento sei n.º(58173009) pela Comissão de Inventário: "in loco" ou via fotos do material.

4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAF

HISTÓRICO	QUANTIDADE ITENS	VALOR(R\$)
SALDO SIAD	1058	R\$1.159.514,04
SALDO SIAFI	1058	R\$1.159.514,04
CESSÃO DE USO	59	R\$ 37.786,79

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASP 0.374.306-9, lotada na unidade administrativa GOIP/Gerência de Planejamento, Orçamento e Inovação de Processos, nomeada Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente P/074/2022, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Fiungo Lima Marcal, Servidora Pública**, em 06/01/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Magalhaes Queiroz, Servidor Público**, em 06/01/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aloizio Alves Machado, Servidor Público**, em 06/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly Cecilia do Carmo Mourao, Servidora Pública**, em 06/01/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58914439** e o código CRC **C748DD41**.

Relatório dos Bens Imóveis da JUCEMG - JUCEMG/SCC

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Relatório dos Bens Imóveis da JUCEMG - JUCEMG/NCFA

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº P/74/2022 – Art. 2º , inciso III

Comissão de Feitura do Inventário de Imóveis da JUCEMG.

A comissão iniciou seus trabalhos no dia 24 de novembro 2022, recebendo os documentos da Gerência de Patrimônio e Logística: um Certificado de Realização de Inventário/2022 (extrato simplificado) e Relatório Detalhado de Imóveis.

1) PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

De posse do Certificado de Realização de Inventário emitido pelo Portal de Imóveis, que será tramitado pelo SEI, Relatório Detalhado de Imóveis e dados Cartoriais (escrituras), confrontamos os dados registrados e ficou constatada a exatidão dos dados registrados.

1.2 – Estado de Conservação dos Imóveis:

a) Imóveis reformados e bom estado de conservação/funcionamento:

I-Prédio de Juiz de Fora;

II- Prédio de Uberlândia;

III- Prédio de Varginha: Em Cessão de Uso com a Prefeitura de Varginha, (Proc. SEI. nº 2250.01.0000380/2022-71);

VI- Prédio de Uberaba: Em Cessão de Uso para o Perícia Médica da Seplag, (Proc. SEI. nº 1500.01.0033183/2019-03);

b) Imóvel não reformado e em bom estado de conservação/funcionamento:

I- Prédio de Montes Claros: Em Cessão de Uso para o Hemominas/Seplag, (Proc. SEI. nº 2320.01.0015564/2019-85);

c) Imóvel com estado de conservação/funcionamento insatisfatório:

I) Prédio da Avenida Santos Dumont,380 – Centro, BTE (Documento SEI nº 38898017)

II) Prédio da Rua Guaicurus, 373 – Centro, BTE (Documento SEI nº 38898017)

III) Prédio de Governador Valadares.

Informamos que os imóveis relacionados nos alíneas “c”, inciso I e II, estão em processo de alienação, em tramitação, e o Prédio de Uberaba em Cessão de Uso com a SEPLAG, representado pela sua unidade Núcleo de Perícia Médica de Uberaba.

Considerando que, em relação a todos os imóveis da JUCEMG, a prioridade é a Alienação por venda ou Cessão de Uso.

2 – Relação de Pendências:

Não houve pendências.

2.1 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no Portal de Imóveis(57302642) e o saldo existente no SIAFI:

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	08
Valor total de imóveis próprios	R\$ 18.535.000,00
Emprestados a Terceiros(Cessão de Uso)	R\$ 1.100.000,00

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Marques Drumond, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro de Jesus Filgueiras, Servidor Público**, em 13/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57652086** e o código CRC **6517C0BD**.

Nota Técnica nº 15/JUCEMG/GCF/2022

PROCESSO Nº 2250.01.0001869/2022-26**CONCILIAÇÃO CONTÁBIL****UNIDADE ADMINISTRATIVA: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2251
MÊS/ANO: 11/2022**SALDO ATUAL****Data de Extração Relatórios 30/11/2022**

Conforme determina o §4º do artigo 3º do Decreto 48.531, procedemos a análise do relatório parcial da comissão de inventário dos imóveis, que são objeto de registro no ativo, instituída pela Portaria JUCEMG Nº P/074/2022, e certificamos os valores totais demonstrados pela comissão conforme Balancete apurado em 30/11/2022.

Módulo Imóveis / SIAD (SEI nº 57302642)	Saldo SIAFI (SEI nº 57175617) Conta: 1.2.3.2.1.01 BENS IMÓVEIS
R\$ 18.535.000,00	R\$ 18.535.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro, Gerente**, em 14/12/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57773351** e o código CRC **AC48EE31**.